

# PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

PROC. Nº 12010/2018  
F.S. Nº 101  
SF-3

Razão Social: Associação Beneficente Shekinah

Nome Fantasia: Associação Beneficente Shekinah

CNPJ: 69.253.813/0001-90

Data de Fundação: 22/07/1974

Inscrição Mobiliária: 158.968-7

Cartório de Registro: 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica Registrado sob nº 0998

Endereço: Avenida do Taboão, 4.330

Bairro: Taboão

Município: São Bernardo do Campo - SP

CEP: 09870-000

Telefone: (11) 2758-0778

E-mail: ab-shekinah@ab-shekinah.org.br

Nome do Representante Legal: Ester Rodrigues da Silva Oliveira

Cargo: Presidente

Mandato: 05/01/2018 a 05/01/2020

## FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

- Elaboração e execução de Projetos, Programas e Serviços da Política de Assistência Social, da Política de Educação promovendo a defesa e o atendimento às necessidades do desenvolvimento da criança, do adolescente e do jovem, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Promoção da Assistência Social e da Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais;
- Prevenção e Promoção da Saúde, da Higiene e Segurança Alimentar e Nutricional;
- Promoção do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, Atividades Recreativas, Lúdicas e Artísticas;
- Proteção e Amparo à família, à infância, à adolescência, à juventude, à velhice e comunidades com vulnerabilidades e riscos.

## DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

## CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

Associação Beneficente Shekinah é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1974 com a razão social *Sociedade Beneficente e Cultural Assembléia de Deus - Sobade*, tendo foco principal à Família. A entidade iniciou o trabalho social cobrindo as necessidades básicas das pessoas em situação de vulnerabilidade social (alimento, vestimenta e remédio). O serviço social era assistencialista, com a mudança nas leis a entidade observou a necessidade de contratar um técnico em serviço social para desenvolver o Projeto Família Em Movimento, proporcionando ao usuário a sua transformação social e tornando cidadãos de direitos. Em 2007 houve a mudança da razão social *Sobade* para *Associação Beneficente Shekinah*. Com o passar dos anos a entidade foi se adequando ao processo de transformação, pautado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/93), na Política Nacional de Assistência Social (SUAS/05). Em 2011 adequou o Projeto com a Resolução nº109/09 que trata a tipificação dos serviços assistenciais.

### Atividades realizadas atualmente:

Programa/ Projeto/Serviço	Objetivo	Freqüência	Nº. Usuários
Creche Pequenininhos do Futuro I – SBC -Rua Fábio da Silva Prado, nº 115 Vila Flórida - SBC	Desenvolvimento integral das crianças de um a três anos.	Semanal com carga horária de nove horas diárias.	60
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Criança até 6 anos - SBC	Tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais	Quinzenal com carga horária de duas horas	25
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Adolescente de 13 a 17 anos - SBC	Tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais Com ações de orientação sobre o mundo do trabalho, cidadania, cultura, artes, esporte e lazer.	Duas vezes por semana com carga horária de quatro horas diárias	15
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 18 a 59 anos -SBC	Tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.	Uma vez por mês com carga horária de quatro horas/mês.	70
Creche Pequenininhos do Futuro II – Diadema - Rua Sotoe Shimizu, 135 – Vl. Nogueira	Desenvolvimento integral das crianças de um a três anos.	Semanal com carga horária de nove horas diárias.	149

17/01/2018  
 120

<b>META QUALITATIVA</b> (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	<b>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</b> (descrever quais ações serão desenvolvidas)	<b>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</b> (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Pintura das salas de aula	aquisição de tintas e rolos de pintura para parede.	Nível de satisfação dos atendidos e registro fotográfico.
Manutenção salas de aula	troca de espelhos, fechadura e molas de porta (fechamento automático)	Nível de satisfação dos atendidos e registro fotográfico.
Manutenção do espaço da cozinha	troca da pia de inox e torneiras.	Nível de satisfação dos atendidos e registro fotográfico.
Manutenção dos banheiros de adulto e infantil	Troca de bacias sanitárias, válvulas de descarga, assento, torneiras, chuveiros, porta papel higienico e espelhos.	Nível de satisfação dos atendidos e registro fotográfico.
Manutenção da lavanderia	Troca do piso e revestimento e aquisição de porta e janela de alumínio.	Nível de satisfação dos atendidos e registro fotográfico.
Manutenção elétrica	troca de luminárias, lâmpadas e aquisição de luminárias de emergência e refletor para área externa	Nível de satisfação dos atendidos e registro fotográfico.

**ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO**

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo. O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:  
 1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018  
 2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018  
 3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente. A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>MESES</b>	<b>VALOR</b>
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS	ABRIL /2018	R\$ 3.000,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS	MAIO /2018	R\$ 3.000,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS	JUNHO/2018	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Observações:

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018

  
 Ester Rodrigues da Silva Oliveira  
 Presidente